RESOLUÇÃO Nº 93/2025

***Revoga a Resolução nº 035/2025/CMDCA e altera os membros da* Comissão para Elaboração de Edital de Seleção de Projetos Governamentais.**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 08/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão para Elaboração de Edital de Seleção de Projetos Governamentais.

Representantes governamentais	Representantes não governamentais
Thaise Ribeiro Paes	Gabriela Medeiros Cardoso
Thais Goulart Fretta	Rosicler Rodrigues

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 09 de outubro de 2025.

_____

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Presidente CMDCA